



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm: do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	08010000143/13	13/03/2013.09:45:00	NUCLEO BOCAIUVA

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00293485-9 / ANTÔNIO FLORIANO RIBEIRO	2.2 CPF/CNPJ: 587.552.686-68	
2.3 Endereço: TRAVESSA JOSÉ AZEVEDO COUTINHO, 29	2.4 Bairro: PERNAMBUCO	
2.5 Município: BOCAIUVA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.390-000
2.8 Telefone(s): (98) 9924-0842	2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00293485-9 / ANTÔNIO FLORIANO RIBEIRO	3.2 CPF/CNPJ: 587.552.686-68	
3.3 Endereço: TRAVESSA JOSÉ AZEVEDO COUTINHO, 29	3.4 Bairro: PERNAMBUCO	
3.5 Município: BOCAIUVA	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.390-000
3.8 Telefone(s): (98) 9924-0842	3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Jacare	4.2 Área Total (ha): 18,3300
4.3 Município/Distrito: BOCAIUVA/Bocaiuva	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: X Livro: X Folha: X Comarca: BOCAIUVA	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 630.698 Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 8.116.890 Fuso: 23K

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 51,53% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	10,4000
<b>Total</b>	<b>10,4000</b>
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Silvicultura Eucalipto	5,8600
<b>Total</b>	<b>5,8600</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal - RL</b>				
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>			<b>Área (ha)</b>	
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			0,0800	
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSIVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		5,8600	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		3,8600	ha	
<b>Tipo de Intervenção PASSIVEL DE APROVAÇÃO</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		5,8600	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		4,5400	ha	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSIVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>			<b>Área (ha)</b>	
Cerrado			5,8600	
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>			<b>Área (ha)</b>	
Cerrado			5,8600	
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSIVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
			<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	631.125	8.116.750
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SIRGAS 2000	23K	631.000	8.116.750
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>		<b>Área (ha)</b>	
Silvicultura Eucalipto			5,8600	
<b>Total</b>			<b>5,8600</b>	
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSIVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	
LENHA FLORESTA NATIVA		235,00	M3	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: media.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

" Data da formalização: 13/03/2013

" Data da emissão do parecer técnico: 04/07/2013

2. Objetivo:

É objeto deste parecer analisar a solicitação da supressão de vegetação nativa (5,86 há), cerrado, e averbação de reserva legal com o objetivo de implantar silvicultura eucalipto.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Jacaré localizada no Município de Engenheiro Navarro, possui uma área total de 18,33 há ou 0,45825 módulos fiscais. O imóvel se refere a uma posse registrada no cartório de títulos e documentos de Bocaiúva, registrado sob o nº. 9442, livro B37 e folhas 056. O imóvel trata-se de propriedade com reserva legal a averbar com área de 4,54 há. O relevo é plano/suave. O solo da propriedade é do tipo latossolo vermelho amarelo com textura areno-argiloso. A propriedade possui cobertura vegetal Campestre, Cerrado. Possui ainda pastagens na propriedade.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área requerida à supressão é uma área plana, a maior parte margeia estrada municipal. O solo é do tipo latossolo vermelho amarelo com textura argilo arenosa. A vegetação é o Cerrado "stricto sensu", não observei exemplares de pequizeiros na área requerida. Estimei um volume médio de 40 m<sup>3</sup> de lenha por há, totalizando assim um volume de 235 m<sup>3</sup> de lenha para uma área de 5,86 há.

5. Possíveis Impactos Ambientais e Respectiveas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

- Erosão e compactação do solo.
- Alteração da diversidade da flora local.
- Redução da capacidade de suporte para a fauna.
- Aumento da perda de solo.
- Afugentamento da fauna.
- Aumento de desestruturação do solo, com aumento da erosão.
- Assoreamento de cursos d'água.

5. Conclusão

Por fim, a equipe técnica sugere o DEFERIMENTO da supressão de vegetação nativa com destoca para uma área de 5,86 há. O volume estimado foi de 235 m<sup>3</sup> de lenha vegetal nativa

Validade:

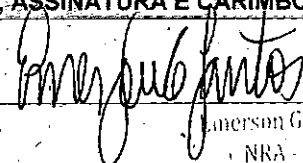
Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 2 anos ou outra que a autoridade competente assim determinar.

7. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

- preservar 10 árvores por há independente serem são protegidas por lei ou não.
- Deverão ser preservados 01 pau d'arco por há.
- Proibido o uso do fogo sem autorização dos órgãos ambientais competentes;
- Reduzir ao máximo a movimentação de máquinas agrícolas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível a estrutura do solo;
- Manter medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo, visando evitar erosões tanto nas áreas de cultivo, como também nas estradas;
- Fazer a incorporação dos resíduos ao solo;
- Implantar pastagem tão logo seja concluído a intervenção na área a ser explorada.
- CERCAR RESERVA LEGAL
- Utilizar práticas conservativas de preparo de solo, a fim de minimizar perdas de nutrientes e de matéria orgânica;
- Conservar aceiros entorno da Reserva Legal e propriedade.
- Respeitar limites das áreas de Reserva Legal.
- O desmate seja realizado com cronosequência e uma distribuição espacial de forma a permitir o deslocamento da fauna para a reserva legal ou vegetação nativa vizinha.

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

EMERSON GONÇALVES DOS SANTOS - MASP: 5.987.904



Emerson Gonçalves dos Santos  
NRA - Montes Claros  
MASP 598790-4

**14. DATA DA VISTORIA**

quarta-feira, 22 de maio de 2013

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

**17. DATA DO PARECER**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**  
**Superintendência de Regularização Ambiental do Norte de Minas**

**PARECER JURÍDICO**  
**Nº. 300/2013 (SUPRAM/NM)**

**1. Introdução:**

Dispõe o presente parecer sobre Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA(08010000143/13), empreendedor Antônio Floriano Ribeiro, conforme abaixo discriminado:

**2. Discussão:**

O empreendedor possui um imóvel rural de 18,33 ha, localizado no município de Bocaiuva/MG, no qual requer a supressão de 5,86 ha de vegetação nativa com destoca e demarcação/averbação de RL de 3,86 ha. O laudo técnico sugere a liberação de uma área de 5,86 ha e demarcação/averbação de RL de 4,54 ha. Frisa-se que consta dos autos laudo técnico favorável.

Ademais, o objeto do pedido e, a documentação acostada aos autos encontra-se em conformidade.

**3. Conclusão:**

ISTO POSTO, sugere-se a supressão de 5,86 ha de vegetação nativa com destoca e demarcação/averbação de RL de 4,54 ha, nos termos do parecer técnico acostado aos autos do processo ouvida a COPA, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

Ressalta-se por fim que a emissão da DAIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 44.844/08.

Recomenda-se a exigência em caso de aprovação pela COPA, da liberação do DAIA após a comprovação da averbação da RL, pelo empreendedor. Por oportuno deve ser entranhado aos autos, até o julgamento da COPA, as respectivas certidões negativas(SIAM e CAP).

É o parecer, s.m.j.

**4. Data / Responsável**

Data: 30 de agosto de 2013.

Rafael Mori – Analista Ambiental/Jurídico

Assinatura / Carimbo